



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

PORTARIA TRT CGP N.º 120, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o PROAD n.º 10605/2021,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor **LAERTE PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.058.110, da Função Comissionada de Assistente IV - FC-04, da 13ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

II - Dispensar a servidora **LUDMILA DE MIRANDA LEITÃO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.263.487, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Execução Previdenciária/Fiscal, da Central Regional de Efetividade.

III - Remover, a pedido, a servidora **LUDMILA DE MIRANDA LEITÃO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.263.487, da Central Regional de Efetividade para a 13ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

IV - Designar a servidora **LUDMILA DE MIRANDA LEITÃO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.263.487, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV - FC-04, da 13ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

V - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente